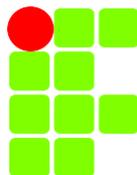




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO Nº 563, MÊS DE DEZEMBRO/2023, publicado em 02/01/2024.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3822/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº23172.003910/2023-72,

**RESOLVE:**

Designar os(as) servidores(as) **Leia Soares da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1247433; **Fábio Nascimento de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1586992; **Evânia Carvalho dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1737447; **Adriana Ferreira de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155588; **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1338051; **John Kennedy Viana Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3336309; **Joaquina Maria Portela Cunha Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1154942; **Elayne Cristina Rocha Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Siape 3323665, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no âmbito do PARFOR EQUIDADE, com prazo de **15 dias** para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 10:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222480

Código de Autenticação: 699d35cd61





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3823/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001036/2023-30,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 09/09/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, **Aurilene Araújo da Costa**, Matrícula SIAPE nº 3279401, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Avaliadores de Artigos Científicos, com carga horária de 20 (vinte) horas; Direitos Humanos e Saúde Mental, com carga horária de 30 (trinta) horas; Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas, com carga horária de 20 (vinte) horas; todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 11:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222597

Código de Autenticação: af1c31ca9d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3824/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000699/2023-27,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 08/09/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, **Jhonatan de Oliveira Vaz**, Matrícula SIAPE nº 1124213, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Liberdade Religiosa e Estado Laico, com carga horária de 30 (trinta) horas; Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdades, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 60 (sessenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 11:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222588

Código de Autenticação: d846a33f35





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3825/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003879/2023-70,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Markenio Brandão**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1560192, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 04 até 23/12/2023, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 11:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222584

Código de Autenticação: ec577c09d9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3826/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004948/2023-07,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **Elton Larry Valério**, Coordenador da Área de Ciências Humanas, Classe DIV, Nível 4, Matrícula SIAPE Nº 1736616, lotado no Campus Teresina Central, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Letras do referido campus, Código CD-4, no período de 02/01 a 31/01/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Henrique Flávio Melo Silva, matrícula SIAPE nº 1050780, que estará em gozo de férias no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 15:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222651  
Código de Autenticação: a2c976cdad





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3827/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003905/2023-60,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **RAFAEL LIMA PARENTE**, matrícula SIAPE nº 2325308, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Reitoria, para responder pelo cargo de Diretor de Projetos Elétricos e Manutenção Predial da Reitoria, código CD-4, no período de 04/12 a 17/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Paulo de Oliveira Gomes, matrícula SIAPE nº 1050286.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 01/12/2023 15:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222642

Código de Autenticação: d1ad5dedf4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3828/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003903/2023-71,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2151246, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Reitoria, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 04/12 a 17/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 15:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222637

Código de Autenticação: 0f779a4812





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3829/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003912/2023-61,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro-Área, Siape 2154958, **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro-Área, Siape 1624755, e **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801, para comporem a equipe de confecção de Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando à aquisição de licença plena na modalidade permanente de software para análise, cálculo e detalhamento de estruturas metálicas e suas ligações, para a Diretoria de Infraestrutura-IFPI.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 15:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222624  
Código de Autenticação: cabeea06a7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3830/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000870/2023-67,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2899089, ocupante da função de Coordenador das Áreas de Ciências da Natureza, Humanas e Letras, código FG-1, lotado no Campus Picos, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 17/12 a 31/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Rubens de Carvalho Almondes, matrícula SIAPE nº 1058069.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 15:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222591  
Código de Autenticação: 15b9675afe





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3831/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003902/2023-26,

**RESOLVE:**

Designar os(as) servidores(as) **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886967; **Vilmara Alves e Sousa**, Pedagoga-Área, Siape 2152445; **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1335458; **Adão José Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape, 1134567; **Andréia Luciana Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1320612; **Paula Joyce Delmiro de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3339531; **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1884926; **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324620; **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1040441; **Cillas Pollicarto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1065051; **Miguel Antônio Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2770319; **José dos Santos de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2699932; **Francisco Washington Soares Goncalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837999; para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, de nível médio, concomitante/subsequente, utilizando a **Pedagogia da Alternância**, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 15:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222359

Código de Autenticação: 19ae2e7dd9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3832/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001656/2023-78,

**RESOLVE:**

Designar os(as) servidores(as) **Warlles Carlos Costa Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969609; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga-área, Siape 3157465; **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1736630; **José Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2177641; **Maximiano de Freitas Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2177973; **Manoel Messias Pereira Medeiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1639868, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Informática**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 15:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222322

Código de Autenticação: 6ce80ee458





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3833/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23179.000607/2023-58,

**RESOLVE:**

Remover, com efeitos a partir de 04/12/2023, a servidora **Erotides Romero Dantas Alencar**, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1560165, com lotação no *Campus* Parnaíba, para o Campus Avançado Dirceu Arcoverde, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 16:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222717

Código de Autenticação: 8e86a701c1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3834/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo nº 23181.000904/2023-54,

**RESOLVE:**

Remover, a partir desta data, o servidor **Francisco Edson Rodrigues Cavalcante**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1295275, do Campus Corrente para o Campus Angical.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 01/12/2023 16:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222713  
Código de Autenticação: 5935739d37





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3835/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837903; **Otílio Paulo da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567801; **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2011185; **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1635565; **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro-Área, Siape 2327315; **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801; **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Siape 1581187, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem comissão responsável pela Implantação do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), que tem por finalidade atender demandas dos setores produtivos por pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e a formação profissional para atividades produtivas de base tecnológica.

Art. 2º O Polo de Inovação será subordinado diretamente ao Reitor do IFPI.

Art. 3º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/12/2023 17:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222805

Código de Autenticação: b64c84bfeb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3836/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001373/2023-15,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2153727, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para início da redação da dissertação do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT/IFPI), no período de 11/12/2023 até 09/03/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 10:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222919

Código de Autenticação: f1af1a1cc6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3837/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001265/2023-54,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Douglas Ramalho da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1762043, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Floriano, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 11/12/2023 a 10/01/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 10:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222913  
Código de Autenticação: 839a618eee





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3838/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23188.000589/2023-03,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Herbert de Sousa Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1759267, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 04/12/2023 11:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222903  
Código de Autenticação: b2e9d0cb6d





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3839/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000696/2023-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Agropecuária e Zootécnica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Franklin Eduardo Melo Santiago	2264591	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	01/12/2023	21H	23174.000696/2023-82

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 04/12/2023 11:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222970

Código de Autenticação: aa6ecd8e18





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3841/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000884/2023-61,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO RICARDO CARDOSO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2300816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Valença, para exercer a função de Coordenador de Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, no período de 27/11/2023 a 10/12/2023, em razão do afastamento do titular da função, o servidor Oneilson Lopes da Silva, Matrícula SIAPE nº 2151946, por motivo de licença capacitação no período mencionado.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 15:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223084  
Código de Autenticação: 831760b5e7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3842/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001399/2023-55,

**RESOLVE:**

Reconhecer a servidora **Cristiany Vasconcelos Brandão**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2178215, lotada no Campus Angical, como substituta do Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, no período de 16/11 a 01/12/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Franklyn Soares da Silva, matrícula SIAPE nº 3157360, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 15:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222714  
Código de Autenticação: e0420ee974





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3843/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000892/2023-28,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 09/09/2022, à servidora **Ana Paula Correia Ferreira**, matrícula nº 1045529, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 04/12/2023 16:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223158  
Código de Autenticação: 4a0d140142





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3844/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003924/2023-96,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **JANAÍNA PERES DA SILVA GALENO**, matrícula SIAPE nº 1816156, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Monitoramento e Acompanhamento de Execução Financeira, código CD-4, lotada na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitora de Administração, código CD-2, no período de 04/12 a 07/12/2023, em substituição à titular do cargo, Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que está como Reitora Substituta nos dias supracitados.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 16:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223136  
Código de Autenticação: 183d2ac59c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3845/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003457/2023-94,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MICHEL AUGUSTO CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3293638, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do referido campus, código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 16:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223125  
Código de Autenticação: 6c0d77aa3e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3846/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000868/2023-98,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 25/11/2023, ao servidor **Marcos Vinícius da Silva Magalhães**, matrícula nº 1127224, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia, realizado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 16:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223120  
Código de Autenticação: 773c9969db





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3847/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001400/2023-41,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 04/12/2023, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2152058, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical do Piauí, da função de Coordenadora de Extensão do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2075/2021 - GAB/REI/IFPI, de 7/10/2021, publicada no DOU de 8/10/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 04/12/2023 16:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223047  
Código de Autenticação: f4154a997d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3848/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001548/2023-46,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 09/10/2023, ao servidor **Klérison Christy Vital Santos**, matrícula nº 1235094, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 16:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223089  
Código de Autenticação: b34f5a814e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3849/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** ,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003443/2023-71,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 30/11/2023, à servidora **Jandéina Maria Barbosa Uchôa**, matrícula nº 1641922, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Moda, Cultura e Mercado, realizado pela Faculdade Ademar Rosado, e apresentado o certificado correspondente.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 16:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223112

Código de Autenticação: 21259c3a73





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3850/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004429/2023-31,

**RESOLVE:**

Conceder, com efeitos a partir de 01/04/2023, ao servidor **José Williams Gomes de Oliveira Filho**, matrícula SIAPE nº 1373851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 16:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223110  
Código de Autenticação: b8d7eba9c3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3851/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** ,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001404/2023-20,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 01/12/2023, ao servidor **Irineu Campêlo da Fonseca Filho**, matrícula nº 2053745, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 04/12/2023 16:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223102

Código de Autenticação: 1d13c950e0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3852/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000662/2023-39,

#### RESOLVE:

Conceder, com efeitos a partir de 01/10/2023, ao servidor **Jaison Castro Silva**, matrícula SIAPE nº 1571791, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 16:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223100  
Código de Autenticação: 1119bb0c12





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3853/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001401/2023-96,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 04/12/2023, a servidora **MARIA ALICE FERREIRA RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2153727, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical do Piauí, da função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2538/2014 - GAB/REI/IFPI, de 1/10/2014, publicada no DOU de 3/10/2014.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 16:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223099  
Código de Autenticação: c8411a9447





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3854/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001400/2023-41,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CRISTIANY VASCONCELOS BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2178215, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical do Piauí, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do referido campus, código FG-2.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 04/12/2023 17:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223167

Código de Autenticação: 622af89014





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3855/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001401/2023-96,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2152058, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical do Piauí, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, código FG-1.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD-IFPI**, em 04/12/2023 17:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223107  
Código de Autenticação: 782c0095b2





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3856/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Josilene Bárbara Ribeiro Campos	1586670	São Raimundo Nonato	DIII-3- DIII-4	29/08/2023	23175.001127/2023-44

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/12/2023 10:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223177  
 Código de Autenticação: 78a5f00a32





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3857/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003930/2023-43,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **JANAÍNA MARIA DA SILVA LINHARES**, matrícula SIAPE nº 2867688, ocupante do cargo de Relações Públicas, com lotação na Reitoria, para responder pelo cargo de Diretor de Comunicação Social, código CD-4, no período de 04/12 a 07/12/2023, em virtude de viagem a serviço do titular do cargo, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1911016.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223472

Código de Autenticação: 88941c4840





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3858/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000676/2023-10,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 3671/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2023, que designou o servidor **NAILSON SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2405623, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório-Área, lotado no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, no período de 20/11/2023 a 16/12/2023 em substituição à titular por motivo de férias:

**Onde se lê:** código FG-2;

**Leia-se:** código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223383  
Código de Autenticação: 68e8f5265e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3859/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001253/2023-69,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 16/12/2016, ao servidor **Denilson Melo Pereira**, matrícula nº 2155060, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223338  
Código de Autenticação: ee450ae480





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3860/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Franklin Eduardo Melo Santiago	2264591	Uruçuí	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23174.000675/2023-67

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223213  
Código de Autenticação: f806185482





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3861/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Robson Vieira da Cunha	2155646	Floriano	DIII-3- DIII-4	26/08/2023	23180.001287/2023-14

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223217  
 Código de Autenticação: 49e6d7c982





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3862/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Evania Carvalho dos Santos	1737447	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	10/11/2023	23055.004749/2023-91

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223225  
 Código de Autenticação: 42e06588c1





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3863/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	José Cláudio Barros Ferraz	2264404	Avançado José de Freitas	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23189.000380/2023-21

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223230  
 Código de Autenticação: c50aed1bde





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3864/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004958/2023-34,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 29/11/2023, ao servidor **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, matrícula nº 2998082, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência Política, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223235

Código de Autenticação: 36f0af2ff8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3865/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Leila Maria de Sousa Andrade	2263971	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23055.004695/2023-63

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223209  
Código de Autenticação: 91a94d64a1





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3866/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marcos Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior	2264230	Piripiri	DIII-2- DIII-3	12/11/2023	23176.000803/2023-52

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/12/2023 15:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223204  
 Código de Autenticação: 4a685aec84





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3867/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	José Francisco de Carvalho	2264277	Oeiras	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23184.000669/2023-91

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223195

Código de Autenticação: f6907ecfd1





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3868/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco César Noronha	2262534	Valença	DIII-1- DIII-2	12/11/2023	23187.000838/2023-62

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223190  
 Código de Autenticação: 89277743ad





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3869/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Eveline Leal da Silva	2496209	Floriano	DIV-1- DIV-2	13/11/2023	23180.001279/2023-78

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223194

Código de Autenticação: e763f06c09





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3870/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra	2264657	Piripiri	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23176.000799/2023-22

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223187

Código de Autenticação: 34c20b7213





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3871/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aaron de Sousa Alves	2264289	Oeiras	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23184.000663/2023-13

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223183

Código de Autenticação: b7dbcb6a2b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3872/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Jurecir da Silva	1112436	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23055.004672/2023-59

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/12/2023 15:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223180  
Código de Autenticação: b28c4f0281





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3874/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ilmaria Alves Coelho Silva	2318971	Parnaíba	DIII-1- DIII-2	21/09/2023	23179.001444/2023-21

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223146

Código de Autenticação: e2c9352fe5





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3875/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aline Kely Vieira Chaves	1970221	Teresina Zona Sul	DIII-1- DIII-2	01/04/2020	23173.003299/2023-72

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223139  
 Código de Autenticação: fb3ee38aaf





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3876/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Mauryleia Marques Ferreira de Medeiros	1586111	São Raimundo Nonato	DIII-2- DIII-3	20/06/2022	23175.001126/2023-08

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/12/2023 15:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223132  
 Código de Autenticação: fe64ed0e1a





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3877/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Fernando Fortes Said Filho	2264341	Pedro II	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23185.000927/2023-29

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223087

Código de Autenticação: 5dac3b7890





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3878/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 27/12/2023, o prazo de validade do Edital nº 133/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, seção 3, que homologa o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargo pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, regido pelo Edital de abertura nº 73/2022, de 23/06/2022, publicado no DOU de 24/06/2022, seção 3.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/12/2023 15:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217068

Código de Autenticação: 416787c491





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3879/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000846/2023-38,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MATEUS SINIMBU VIANA ELIAS HIDD**, matrícula SIAPE nº 2132908, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Piri-piri, para responder pela função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, no período de 04/12 a 16/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Wagner Veras Meneses, matrícula SIAPE nº 1065389.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223484

Código de Autenticação: 12137c8215





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3880/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000732/2023-59,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **GILDA MARIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2068460, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal, lotada no Campus Campo Maior, para responder pela função de Coordenadora de Saúde do referido campus, código FG-2, no período de 04/12 a 23/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Érica Larisse Avelino Cardoso, matrícula SIAPE nº 1742996.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223499

Código de Autenticação: 89a38f766d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3881/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000699/2023-05,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3293677, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado no Campus Uruçuí, em exercício no Campus Oeiras, para responder pela função de Coordenador de Disciplina deste campus, código FG-1, no período de 01/12 a 15/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Arimatea Silvestre da Rocha, matrícula SIAPE nº 2151702.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/12/2023 15:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223435  
Código de Autenticação: 2374a52fa3





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3882/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.003939/2023-54,

**RESOLVE:**

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR(A)	SIAPE	IF	AVALIADO(A)
1	Adalgisa Maria de Oliveira	1290859	IFPI	Anderson Romário Torres Carvalho
2	Lívio Ricardo Oliveira de Sá	1917941	IFPI	Dilmo Vieira de Sousa Júnior
3	Lucivânia Leite Rodrigues	3323529	IFPI	Fernando de Oliveira Freire
4	Rosyvaldo Ferreira Silva	1070545	IFPI	Ana Paula Correia Ferreira
5	Wilson de Oliveira Júnior	2645400	IFPI	Aline Kely Vieira Chaves
				Kleriston Christy Vital Santos

--	--	--	--	--	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/12/2023 15:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222410

Código de Autenticação: aebcd26248





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3883/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001349/2023-37,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **HEMILLY SABRINNE AMORIM SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3157267, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Paulistana, para responder pela função de Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, código FG-2, no período de 04/12 a 13/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Francisca Aldemara Alves Batista, matrícula SIAPE nº 2762200.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/12/2023 12:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223555  
Código de Autenticação: b4b9db2d69





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3884/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000700/2023-93,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **FRANCIELY FERNANDES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 3294089, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Oeiras, para responder pela função de Coordenadora de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-2, no período de 11/12 a 22/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Deborah Lima de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2151580.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/12/2023 12:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223508  
Código de Autenticação: 09fb13cf60





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3885/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001624/2023-13,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **DARLENY BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2178513, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus São João do Piauí, para responder pela função de Coordenadora de Biblioteca do referido campus, código FG-2, no período de 11/12 a 24/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Franceli Mariano de Moura, matrícula SIAPE nº 1605698.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/12/2023 12:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223601

Código de Autenticação: 8f66c3b6a4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3886/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004984/2023-62,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **OFÉLIA SOARES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2069079, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotada no Campus Teresina Central, para responder pela função de Coordenadora de Saúde Bucal do referido campus, código FG-2, nos períodos de 11/12 a 20/12/2023 e 08/01 a 17/01/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Samara Síntia Pereira do Bonfim, matrícula SIAPE nº 2069449.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/12/2023 12:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223495

Código de Autenticação: 43195da00e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3887/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001407/2023-63,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **NILTON RAMOS NERES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3219018, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação no Campus Angical, para responder pela função de Coordenador de Disciplina do referido campus, código FG-2, no período de 27/11/2023 a 08/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Jardiel Carvalho de Almeida, matrícula SIAPE nº 1069940.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/12/2023 12:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223443

Código de Autenticação: ce5da681c6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3888/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003428/2023-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 13/12/2023, a servidora **Antônia Charliane Matos Facundo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1867911, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, código de vaga nº 0204664, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/12/2023 13:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223542  
Código de Autenticação: 3adc9880be





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3889/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo nº 23184.000677/2023-37,

**RESOLVE:**

Remover, a partir desta data, o servidor **Daniel Leite Viana Costa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1056676, do Campus Oeiras para o Campus Campo Maior.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/12/2023 17:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223915

Código de Autenticação: 227748c7a8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3890/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** ,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001349/2023-98,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 04/12/2023, à servidora **Brunna Laryelle Silva Bomfim**, matrícula nº 1208099, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/12/2023 17:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223897

Código de Autenticação: e241069e89





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3891/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.005031/2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Saúde/ Enfermagem - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 131 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Maria Cristina do Vale Silva	3161021	ENFERMEIRO - ÁREA	05/12/2023	30H	23055.005031/2023-11

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/12/2023 17:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223688

Código de Autenticação: e3dd210976





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3892/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003621/2023-73.

#### RESOLVE:

Designar os servidores **Fabrcio Veloso Aguiar**, Administrador, Matrícula Siape nº 2624236, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 102/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.644.690/0001-23, referente à prestação de serviços de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados de forma contínua, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação do Piauí, no prédio localizado à Rua Coelho Rodrigues, Nº 2389, Bairro Centro, Teresina-PI e sob responsabilidade da Reitoria.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/12/2023 08:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223990

Código de Autenticação: 2f6ed1623f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3893/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003335/2023-16, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos membros da comissão responsável pelo Exame Classificatório 2024.1, instituída por meio da PORTARIA 3102/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023, a saber:

Servidor	Siape
Oridéia de Sousa Lima	1561919
Pedro Alex Lemos Martins	2325463

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/12/2023 08:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223914  
Código de Autenticação: a3a49565cd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3894/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000650/2023-44,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3641/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8/11/2023, publicada no DOU de 9/11/2023, seção 2, página 21, que designou o servidor **WEDER JANSEN BARBOSA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1001537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agronegócio - PROEJA do referido campus, código FUC-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/12/2023 12:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224150  
Código de Autenticação: 93e0e4abbe





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3895/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000853/2023-30,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **GLAIRTON CARDOSO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1752748, ocupante da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-2, lotado no Campus Piripiri, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 11/12 a 21/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 1959054.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/12/2023 12:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223970

Código de Autenticação: 4a67b6a713





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3896/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000738/2023-26,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **DANIEL MEDEIROS DE NORONHA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2178287, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Campo Maior, para responder pela função de Coordenador de Extensão do referido campus, código FG-2, no período de 12/12 a 21/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Antonio Francisco dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 2154609.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/12/2023 12:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223954  
Código de Autenticação: 1b7cc93c1c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3897/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000852/2023-95,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EDUARDO DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 3324392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Piripiri, para responder pela função de Coordenador de Coordenação de Compras e Licitação do referido campus, no período de 04/12 a 12/12/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Will Jadson de Jesus Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1910994.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/12/2023 12:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223941

Código de Autenticação: 35e57191a5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3898/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000737/2023-81,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSIANE DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2156915, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Campo Maior, para responder pela função de Coordenadora de Biblioteca do referido campus, código FG-2, no período de 11/12 a 22/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Germenia Alves Carvalho, matrícula SIAPE nº 3294119.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/12/2023 12:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223934

Código de Autenticação: 30a0e13d33





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3899/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004998/2023-86,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RICARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 2427370, ocupante da função de Assistente em Administração, lotado no Campus Teresina Central, para responder pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, no período de 18/12 a 31/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Maria Katiany Moura Pires, matrícula SIAPE nº 1901942.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/12/2023 12:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223805

Código de Autenticação: d7e71a55a4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3900/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000701/2023-38,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO NILSON CAMELO**, matrícula SIAPE nº 1891611, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Oeiras, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1, no período de 13/12 a 22/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Jacyara Caroline da Costa Osório, matrícula SIAPE nº 2151217.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/12/2023 12:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223798  
Código de Autenticação: 2951aba842





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3901/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004983/2023-18,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **JOARLENE DE MOURA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1762487, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no Campus Teresina Central, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Saúde do referido campus, código CD-4, nos períodos de 11/12 a 20/12/2023 e 08/01 a 17/01/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Thiago Henrique Costa Marques, matrícula SIAPE nº 1483354.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/12/2023 12:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223423

Código de Autenticação: e30662d7b2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3902/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23179.001424/2023-50,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 11/12/2023, a servidora **NADJA MANUELLY DOURADO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2155202, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-01, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2684/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30/09/2022, publicada no DOU de 03/10/2022.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/12/2023 12:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222626

Código de Autenticação: cf71ab65d3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3903/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23179.001424/2023-50,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ADRYELLE SILVA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2217010, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-01.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/12/2023 14:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222632

Código de Autenticação: c15cb2a765





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3904/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23182.001412/2023-76,

**RESOLVE:**

Remover, a partir desta data, o servidor **Janderson José da Silva Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2421733, com lotação no *Campus* Angical, para o Campus Teresina Zona Sul.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/12/2023 17:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224247  
Código de Autenticação: ebb37895b5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3905/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003188/2023-66,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 3.662, de 10/11/2023, de Progressão Funcional do servidor Eduardo Nunes Vilarinho, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**Classe/Nível DIII-3 - DIII-4, vigência 02/03/2023.**

**LEIA-SE:**

**Classe/Nível DIII-4 - DIV-1, vigência 02/03/2023.**

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/12/2023 15:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224768  
Código de Autenticação: 846d494ab4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3906/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001485/2023-17 e o Art. 3º da PORTARIA CAPES Nº 102, DE 10 DE MAIO DE 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Benedito Gledson de Araújo Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2581874, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnaíba, para exercer a função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB de apoio presencial de Parnaíba

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2426/2023/GAB/REI/IFPI, de 21 de Julho de 2023.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/12/2023 15:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224618

Código de Autenticação: d195163f2e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3907/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003272/2023-90, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao colaborador da comissão responsável pela supervisão e acompanhamento da Comissão do Vestibular, no ano corrente, instituída por meio da PORTARIA 2925/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de setembro de 2023 para as atividades relacionadas ao EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, a saber:

SERVIDOR	SIAPE
Ailyson Kaique Lima de Franca	1759746
Marcio Maia Lima	1581187
Sandro Ribeiro de Castro	1617586
William Rodrigues da Silva	2262150

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/12/2023 15:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224249

Código de Autenticação: d4578156df





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3908/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005066/2023-51,

#### RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 11/12/2023, ao servidor **Breno Vinicius Barros Sousa** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 2885077, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Arquitetura de Software na Faculdade Prominas, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225047  
Código de Autenticação: 525929a262





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3909/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Júlia Santiago de Matos Monteiro Lira	1418966	Teresina Zona Sul	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23173.003493/2023-58

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225042

Código de Autenticação: f4432d2efe





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3910/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001610/2023-08,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 01/12/2023, ao servidor **Arlon Andrade Carvalho**, matrícula nº 2319033, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225040

Código de Autenticação: 169d7a2bb8





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3911/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Newton Rogerio Assunção Medeiros	2053780	Oeiras	DIII-1- DIII-2	29/08/2023	23183.000974/2023-92

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225028  
 Código de Autenticação: 522cb7a8a7





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3912/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marcelo Melo Viana	2123991	Piripiri	DIII-2- DIII-3	24/11/2023	23176.000835/2023-58

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/12/2023 11:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225026

Código de Autenticação: e67a96f6b6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3913/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000617/2022-72,

#### RESOLVE:

Designar, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, os servidores **Adriano D'Carlos Batista Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2666344, lotado no *Campus* Teresina Central, como Coordenador-Geral do Projeto REFUSA (Regularização Fundiária do Semiárido); **Franciéric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2459347; **Rogério da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2560393; **Daniel Silva Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1887133, lotados no *campus* Teresina Central, como Coordenadores Regionais do projeto REFUSA, cujo objeto é o apoio técnico-científico para o fortalecimento e consolidação das propriedades da agricultura familiar na região semiárida dos estados da Bahia e Piauí, preferencialmente as oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD, referente a Nota Técnica 41/2023 - Descentralização de Recurso e ao contrato nº 08/2023 (IFPI/FADEX).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225025

Código de Autenticação: 2b1887cc53





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3914/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000350/2023-86,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 06/12/2023, ao servidor **Webiston Nicolau de Freitas**, matrícula nº 1287400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225023

Código de Autenticação: f208879cc6





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3915/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Girlanio Vidal de Lima	2998782	São Raimundo Nonato	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23175.001171/2023-54

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225021  
 Código de Autenticação: b5b908313b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3916/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001366/2023-25,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 07/12/2023, ao servidor **Lizandro Pereira de Abreu**, matrícula nº 2990704, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Climáticas, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225020

Código de Autenticação: 1ec6d793d8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3917/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Gilcelene de Brito Ribeiro	2560481	Teresina Zona Sul	DIV-3- DIV-4	01/06/2023	23173.003403/2023-29

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225015  
Código de Autenticação: 3e3c5820af





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3918/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Layane Ribeiro de Araújo Leal	1949745	Teresina Central	DIV-2- DIV-3	16/11/2023	23055.004745/2023-11

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225013  
Código de Autenticação: cd37edd654





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3919/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001387/2023-41 e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de diárias para a servidora **Edenise Alves Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1250033, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/12/2023 11:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225006

Código de Autenticação: 8f7c710abc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3920/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000204/2023-51,

### RESOLVE

Designar os(as) servidores(as) **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324554; **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo-Àrea, Siape 3357531; **Rodolfo Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1109256; **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324620, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Confeccionador de Instrumentos de Sopro, Formação Inicial e Continuada - FIC, com prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224624  
Código de Autenticação: 5e23a7260b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3921/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001631/2023-15,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **ROSUILA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3339682, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Diretora de Ensino do referido campus, código CD-4, nos períodos de 15/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Rita de Cassia Alves de Freitas, matrícula SIAPE nº 1407688.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/12/2023 11:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224078

Código de Autenticação: c111faa43a





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3922/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Elza Alves Dantas	2264007	São Raimundo Nonato	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23175.001147/2023-15

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 15:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225210  
 Código de Autenticação: d6d881179f





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3923/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cátia Maria de Araújo Oliveira	2263790	Paulistana	DIII-2- DIII-3	26/02/2023	23178.001259/2023-46

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 15:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225206

Código de Autenticação: 4ac46ebd8b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3924/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Processo nº 23190.000360/2023-11,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 11/12/2023, a servidora **ANTÔNIA FERNANDA LIMA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 3293749, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Pio IX, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2194/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23/08/2023, publicada no DOU de 24/08/2023.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 16:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225197

Código de Autenticação: 132f7d81fd





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3925/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Daniel Leite Viana Costa	1056676	Oeiras	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23180.000664/2023-68

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 16:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225195  
 Código de Autenticação: 52b1c6a7e5





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3926/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	João Paulo Peixoto Costa	1974191	Floriano	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23180.001274/2023-45

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 16:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225193  
 Código de Autenticação: add08ad9fd





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3927/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Geane da Silva Vieira	2262577	Valença	DIII-1- DIII-2	12/11/2023	23187.000841/2023-86

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 16:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225190  
 Código de Autenticação: ff42739548





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3928/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aline Kely Vieira Chaves	1970221	Teresina Zona Sul	DII-2- DIII-1	01/04/2020	23173.003299/2023-72

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 16:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225186  
 Código de Autenticação: 04ec663e1b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3929/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.003597/2023-72,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Erika Lourrane Leôncio Lima**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2155808, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 16:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225137  
Código de Autenticação: da958a064f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3930/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000870/2023-68,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **LUIZ GONZAGA MAGALHÃES NETO**, matrícula SIAPE nº 3157447, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Pedro II, da função de Substituto Eventual da Chefia de Gabinete do referido campus, código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 1165/GAB/REI/IFP, de 30/03/2023, publicada no DOU de 31/03/2023.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 16:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225244

Código de Autenticação: c84cec55e1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3932/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000870/2023-68,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RAFAEL MARTINS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1046819, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Pedro II, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 17:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225250  
Código de Autenticação: 8d82ee8c5a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3933/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003272/2023-90, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao colaborador da comissão responsável pela supervisão e acompanhamento da Comissão do Vestibular, no ano corrente, instituída por meio da PORTARIA 2925/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de setembro de 2023 para as atividades relacionadas ao EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, a saber:

Raimundo Nonato Meneses Sobreira	Siape 1466413
----------------------------------	---------------

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 17:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225220  
Código de Autenticação: 5f63a61f8a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3934/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Processo nº 23190.000360/2023-11,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **NATÃ ROGÉRIO SOARES BORGES**, matrícula SIAPE nº 3357531, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Avançado Pio IX, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/12/2023 17:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225205

Código de Autenticação: 157078b538





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3935/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003925/2023-31,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **THAIS FERNANDA SOARES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1808382, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria, para responder pela função de Assessor Administrativo da Procuradoria Federal do IFPI, código FG-1, no período de 13/12 à 22/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Daniela Moreira Pereira da Silva Guimarães, matrícula SIAPE nº 1808121.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/12/2023 12:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225495

Código de Autenticação: 3b9f002438





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3936/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003093/2023-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetivar a cessão do servidor **Afonso Feitosa Reis Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3008504, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para exercer o Cargo em Gerente-Geral da Causa Animal, Símbolo DAS-5 na Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, Símbolo FDA, conforme o disposto no Decreto nº 55.920, de 12/12/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pernambuco, de 13/12/2023 - Ano C. nº 231.

Art. 2º - O ônus fica sob a responsabilidade do órgão cessionário - art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º - A cessão será concedida por prazo indeterminado - Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 4º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2023.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/12/2023 12:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225451

Código de Autenticação: 4e96b2b646





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3937/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Wallace de Sousa Leite	2998954	Uruçuí	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23174.000698/2023-71

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 13/12/2023 12:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225427

Código de Autenticação: d33614e434





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3938/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001381/2023-12,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **THALITA DE CASTRO FIGUEIREDO AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2178304, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Paulistana, para responder pela função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, no período de 06/12/2023 a 03/02/2024, em virtude de licença médica da titular da função, a servidora Tueça Érica dos Santos, matrícula SIAPE nº 2151662.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/12/2023 15:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225553  
Código de Autenticação: 2e08fc3cad





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3939/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001620/2023-35,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **RITA DE CÁSSIA ALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1407688, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-4, lotada no Campus São João do Piauí, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, nos períodos de 18/12 a 25/12/2023 e de 31/12/2023 a 14/01/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Jopson Carlos Borges de Moraes, matrícula SIAPE nº 1236220.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 13/12/2023 16:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225507  
Código de Autenticação: edbf37d0d7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3940/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002560/2022-46,

#### RESOLVE:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1901801, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Cristiane Albuquerque de Medeiros**, Arquiteta e Urbanista, Matrícula Siape nº 2154987, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 94/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **SELETIV - SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 13.224.659/0001-73, referente à prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Reitoria.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/12/2023 16:50:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225430

Código de Autenticação: 3f573cbb67





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3941/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002560/2022-46,

#### RESOLVE:

Designar os servidores **James da Silva Santos**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 1903999, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Danilo Mendes Araújo**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1793609, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 84/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Cocal e a **SELETIV - SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 13.224.659/0001-73, referente à prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Cocal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/12/2023 16:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225425

Código de Autenticação: b23d8f9536





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3942/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **LEYDE LAYANE DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3219143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Rotinas da Folha de Pagamento, código CD-4, nos dias 18/12 e 19/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Ronaldy Sousa Oliveira, matrícula SIAPE 2449085.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 13/12/2023 17:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225625

Código de Autenticação: f6502afb25





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3943/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001620/2023-35,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **FLÁVIO LIMA CRONEMBERGER**, matrícula SIAPE nº 2325273, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus São João do Piauí, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 15/01 a 21/01/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Jopson Carlos Borges de Moraes, matrícula SIAPE nº 1236220.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/12/2023 17:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225536  
Código de Autenticação: 7d013e482d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3946/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000741/2023-40,

**RESOLVE:**

Reconhecer o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA PAZ SOARES**, matrícula SIAPE nº 2264298, ocupante da função de Chefe de Gabinete, código FG-1, lotado no Campus Campo Maior, como substituto no cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no dia 01/12/2023, em virtude de viagem do titular do cargo, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 15/12/2023 09:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225945

Código de Autenticação: 444129036e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3947/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003984/2023-17,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **LAIANY BRUNA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1424526, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria, para responder pelo cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-4, no período de 14/12 a 29/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Ricardo Basílio de Oliveira Caland, matrícula SIAPE nº 2581456.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 15/12/2023 09:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225935

Código de Autenticação: d1d09517e3





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3948/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Amanda Ribeiro da Silva	1326909	Valença	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23187.000890/2023-19

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 15/12/2023 11:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226156  
 Código de Autenticação: bceab760d9





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3949/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Heinrich Hertz Silva	2998306	Teresina Central	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23055.004990/2023-10

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 15/12/2023 11:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226148  
 Código de Autenticação: 06ef9c61a4





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3950/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Linnik Israel Lima Teixeira	1862195	Piripiri	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23176.000855/2023-29

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 15/12/2023 11:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226152

Código de Autenticação: 1c9b3155bc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3951/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003061/2023-47,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento concedido através da Portaria nº 388/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16/02/2022, da servidora **Júlia Santiago de Matos Monteiro**, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1418966, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 02/12/2023 a 01/08/2025, nos termos do art. 47, item I, § 1º, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 15/12/2023 11:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225790

Código de Autenticação: 8b96f652b7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3952/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001902/2023-91.

#### RESOLVE:

Designar os servidores **José Francisco Assunção Cardoso**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2177210, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Romulo Oliveira Barros**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2759809, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 104/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, CNPJ: 33.683.111/0001-07 referente à emissão de certificado digital A1 para o IFPI/REITORIA.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 15/12/2023 11:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225832  
Código de Autenticação: 46d8ece378





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3953/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.004008/2023-73,

#### RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Milena Rakel Leal Sousa**, Técnico em Contabilidade, Siape 1718597; **Débora Rodrigues Lima**, Assistente em Administração, Siape 1762254; **Queila Rafaela Martins Osório Teixeira**, Assistente em Administração, Siape 1515641; **Elém Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Siape 1915970; e **Andrea Oliveira Costa**, Assistente em Administração, Siape 1672989, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de criação para criação de normativa interna que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais no interesse da Administração.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 15/12/2023 15:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226214  
Código de Autenticação: 9ef654fd78





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3954/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cícero Rodrigues dos Santos	3899089	Picos	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23177.000838/2023-81

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 15/12/2023 15:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226206  
 Código de Autenticação: 832d1de21f





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3955/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Michelle Pinto de Lima	3485821	Teresina Central	DIV-2- DIV-3	01/12/2023	23055.004978/2023-13

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 15/12/2023 15:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226196  
 Código de Autenticação: 32d23582bc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3956/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000832/2023-12,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 11/10/2023, ao servidor **Tiago Moura de Araújo**, matrícula nº 1088893, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre, somado ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 15/12/2023 15:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226164  
Código de Autenticação: 78695b8067





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3957/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.004054/2023-72,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores do Instituto Federal do Piauí listados a seguir para assumirem o perfil de assessores de proponente/autoridade superior/ordenador de despesas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens para realizarem análise prévia e, eventualmente, requerer do solicitante adequações e justificativas antes da aprovação da PCDP pela autoridade correspondente conforme os campi informados abaixo:

**I - Campus Angical:** Laise Nunes da Conceição, matrícula SIAPE 1155252, e Emanuel Franklyn Soares da Silva, matrícula SIAPE 3157360;

**II - Campus Campo Maior:** Francisco das Chagas da Paz Soares, matrícula SIAPE 2264298, e Anaildes Tatiane de Oliveira Barros, matrícula SIAPE 2153957;

**III - Campus Cocal:** Rodrigo Lages da Silva, matrícula SIAPE 3007128, e Armando de Souza Ferreira, matrícula SIAPE 3051530;

**IV - Campus Corrente:** Ítala Lustosa de Oliveira, matrícula SIAPE 1793320, e Igo de Freitas Cunha, matrícula SIAPE 3006949;

**V - Campus Floriano:** Laércio Ferreira Oliveira, matrícula SIAPE 1570390, Ivone Carlas Torres Nepomuceno, matrícula SIAPE 1152854, e Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva, matrícula SIAPE 1215756;

**VI - Campus Oeiras:** Yuri Santiago Teixeira Aires Santos, matrícula SIAPE 2154317, Elisabete da Silva Guedes, matrícula SIAPE 2215577, e João Paulo Lira Martins, matrícula SIAPE 2157166;

**VII - Campus Parnaíba:** Andrea Oliveira Costa, matrícula SIAPE 1672989, Katiany Silva Reis, matrícula SIAPE 1562036, e Rafaela de Moraes Aceti Amaral, matrícula SIAPE 1849777;

**VIII - Campus Paulistana:** Welkson Pinheiro do Nascimento, matrícula SIAPE 2151590, e Igor Fernando Rodrigues Dias, matrícula SIAPE 1406409;

**IX - Campus Pedro II:** DeJane Sotero Sousa, matrícula SIAPE 2154912, e Rafael Martins Nascimento, matrícula SIAPE 1046819;

**X - Campus Picos:** Queila Rafaela Martins Osório Teixeira, matrícula SIAPE 1515641, Francisco Ronaldo de Moura, matrícula SIAPE 1762411, Micilândia Pereira de Sousa, matrícula SIAPE 2151096, e Sílvia Regina de Carvalho Sousa, matrícula SIAPE 2155235;

**XII - Campus Piripiri:** Ailton Carvalho Alcântara, matrícula SIAPE 2153463, e Maria de Fátima Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE 2153529;

**XIII - Campus São João do Piauí:** Carla Danielle Alencar Santos Morais, matrícula SIAPE 2177575, Jhesseany da Silva Santos, matrícula SIAPE 3339796, e Flávio Lima Cronemberger, matrícula SIAPE 2325273;

**XIV - Campus São Raimundo Nonato:** Robervan Vilanova Ferreira, matrícula SIAPE 2264054, e Elem Fabrícia Pereira de Sousa, matrícula SIAPE 1915970;

**XV - Campus Teresina Central:** Thaiza Oliveira dos Santos, matrícula SIAPE 1867788, Tatiana Maria Brandão Barros, matrícula SIAPE 1793401, e Paulo Henrique da Silva Costa, matrícula SIAPE 1879572;

**XVI - Campus Teresina Zona Sul:** Jennifer Varão Negreiros Paiva, matrícula SIAPE 1273924, e Kleiry Maria de Sousa Macedo, matrícula SIAPE nº 2069001;

**XVII - Campus Uruçuí:** Raimundo Nonato Leal, matrícula SIAPE 2150959, Gleydson Coelho Monteiro, matrícula SIAPE 1760641, e Carlos Rogério Martins de Almeida, matrícula SIAPE 2405608;

**XVIII - Campus Valença:** Raquel Araújo Gonçalves Luz, matrícula SIAPE 2151023, e Alex Felipe da Silva Sousa, matrícula SIAPE 2421660;

**XIX - IFPI:** Victor da Silva Almeida, matrícula SIAPE 2069099.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 3240/2022 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 11:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226404

Código de Autenticação: e4fa458c35





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3958/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003503/2022-65,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 2151246, e **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1050286, para acompanharem como fiscais técnicos, **Henrique Miller Andrade Gomes**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 1800350, e **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 2327315, para acompanharem como fiscais administrativos, o Termo de Contrato nº 93/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a **5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.983.065/0001-22, referente à aquisição de Fornecimento e implantação de usina solar fotovoltaica - Microgeração de 60 kWp, com fornecimento do material no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Central.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/12/2023 11:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226229

Código de Autenticação: b4b13822d0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3959/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003503/2022-65,

#### RESOLVE:

Designar os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 2151246, para acompanhar como fiscal técnico, **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1050286, como fiscal técnico, e **Wagner Veras Meneses**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 1065389, para acompanhar como fiscal Administrativo o Termo de Contrato nº 93/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a **5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.983.065/0001-22, referente à aquisição de Fornecimento e implantação de usina solar fotovoltaica - Microgeração de 60 kWp, com fornecimento do material no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Piriipiri.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 11:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226235

Código de Autenticação: f653175ba3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3960/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001489/2023-03,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **EVELINE DE JESUS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2152998, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Parnaíba, para responder pela função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, no período de 11/12 a 23/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Andrea Oliveira Costa, matrícula SIAPE nº 1672989.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226572

Código de Autenticação: 4aa29065d9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3961/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003926/2023-85,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 423, de 08/02/2019, de Progressão Funcional da servidora Midiã da Silva Borges Gomes, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**Classe/Nível DIII-1 - DIII-2, vigência 26/08/2018.**

**LEIA-SE:**

**Classe/Nível DIII-1 - DIII-2, vigência 26/08/2019.**

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/12/2023 16:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226569

Código de Autenticação: ede98bc3d8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3962/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000710/2023-29,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MONIKI RAIANE DE ABREU AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2216463, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Oeiras, para responder pela função de Coordenador de Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, no período de 11/12 a 22/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Yuri Santiago Teixeira Aires Santos, matrícula SIAPE nº 2154317.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226555

Código de Autenticação: f016afbfe2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3963/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000899/2023-49,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **FRANCISCO RONALDO DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1762411, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, com lotação no Campus Picos, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 19/12 a 23/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Lourenilson Leal de Sousa, matrícula SIAPE nº 1496952.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226547  
Código de Autenticação: 807e46b397





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3964/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001184/2023-23,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WILSON PEIXOTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0320801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício no Campus São Raimundo Nonato, para responder pela função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, no período de 18/12 a 22/12/2023, em virtude de férias do titular, o servidor Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro, matrícula SIAPE nº 3122604.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226577  
Código de Autenticação: 1b751d530b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3965/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000982/2023-19,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO LEÔNICIO DE CARVALHO RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2264229, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Pedro II, para responder pela função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2, no período de 12/12 a 21/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Darlan Silva Mariano, matrícula SIAPE nº 1725813.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/12/2023 16:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226545

Código de Autenticação: 09f964c2dc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3966/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005045/2023-35,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **HERSON LEE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1543426, ocupante da função de Chefe de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código FG-1, lotado no Campus Teresina Central, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-3, no período de 13/12 a 22/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Ricardo de Souza Oliveira, matrícula SIAPE nº 1215800.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226542  
Código de Autenticação: 297544b9b8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3967/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001370/2023-32,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE nº 2318961, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-3, com lotação no Campus Paulistana, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 16/12 a 22/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Francisco Washington Soares Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1837999.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226536  
Código de Autenticação: 1c56077da8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3968/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000361/2023-66,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **ÍCARO CARLOS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1040441, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Avançado Pio IX, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 18/12 a 24/12/2023, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226473

Código de Autenticação: cf311f6fd9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3969/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001633/2023-12,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUDIANE RODRIGUES DIAS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1324124, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Campus São João do Piauí, para responder pela função de Coordenadora de Saúde do referido campus, código FG-2, no período de 15/12 a 29/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Maria Lair Liberato Bento, matrícula SIAPE nº 2298633.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226535

Código de Autenticação: b28119258f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3970/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001369/2023-16,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **WELKSON PINHEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2151590, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus Paulistana, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 23/12 a 29/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Francisco Washington Soares Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1837999.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226534  
Código de Autenticação: eb295b7f1d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3971/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000363/2023-55,

**RESOLVE:**

Reconhecer o servidor **ÍCARO CARLOS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1040441, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Avançado Pio IX, como Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 11/12 a 15/12/2023, em virtude de viagem da titular do cargo, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226479

Código de Autenticação: c7fab548b1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3972/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003480/2023-89,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES**, matrícula SIAPE nº 1670232, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 18/12 a 31/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Germano Lúcio Pereira Moura, Matrícula SIAPE nº 1838031.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 16:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226459  
Código de Autenticação: 417619232a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3973/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.004029/2023-99,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **JANAÍNA PERES DA SILVA GALENO**, matrícula SIAPE nº 1816156, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Monitoramento e Acompanhamento de Execução Financeira, código CD-4, lotada na Reitoria, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Pró-Reitora de Administração, código CD-2, no período de 14/12 a 30/12/2023, em substituição à titular do cargo, Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora Substituta no período supracitado.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/12/2023 17:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226599  
Código de Autenticação: 417a7436b3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3974/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001491/2023-74,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **THIAGO COSTA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 2155126, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus Parnaíba, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, nos períodos de 18/12 a 31/12/2023, de 02/01 a 05/01/2024 e de 08/01 a 19/01/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Luís Fernando dos Santos Souza, matrícula SIAPE nº 1793437.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/12/2023 17:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226589  
Código de Autenticação: d88492b528





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3975/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003520/2023-92,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUIZA DE FÁTIMA PAULA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2068986, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para responder pela função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-1, no período de 09/12 a 22/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Regianny Lima Monte, matrícula SIAPE nº 1787641.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/12/2023 14:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226865  
Código de Autenticação: 2612aaa9f7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3976/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000362/2023-19,

**RESOLVE:**

Reconhecer o servidor **IVANILDO LIMA BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 2405888, ocupante da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-2, lotado no Campus Avançado Pio IX, como substituto no cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, no período de 12/12 a 15/12/2023, em virtude de viagem do titular do cargo, o servidor Jonas Antônio de Lima Brito, matrícula SIAPE nº 1752995.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/12/2023 14:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226861  
Código de Autenticação: b0fb3ef22f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3977/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23178.001297/2023-07,

**RESOLVE:**

Remover, a partir desta data, a servidora **Francisca das Chagas Viana**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1060949, com lotação no *Campus* Paulistana, para o Campus Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/12/2023 14:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226800  
Código de Autenticação: 8807444045





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3978/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000719/2023-59,

#### RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 16/12/2023, ao servidor **Romário Martins de Sousa** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2151295, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão Pública na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/12/2023 14:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226648

Código de Autenticação: b22625430d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3979/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** ,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001357/2023-34,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 05/12/2023, à servidora **Ângela Viana de Sousa Silva**, matrícula nº 1187317, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Letras, realizado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, e apresentado a declaração de certificação de conclusão correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/12/2023 14:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226638  
Código de Autenticação: 144a0524b6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3980/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001448/2023-50,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CARINA PIRES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2153944, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Angical, para responder pela função de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, código FG-1, no período de 11/12 a 23/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Jessyca Cavalcante da Costa, matrícula SIAPE nº 2421572.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/12/2023 14:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226632

Código de Autenticação: b44aafc2d9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3981/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Carlos Moreira Abreu	2896097	Teresina Central	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23055.004991/2023-64

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/12/2023 14:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226630

Código de Autenticação: 7c8cbdcb8e





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3982/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Márcio Harrison dos Santos Ferreira	1993071	Paulistana	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23178.001362/2023-96

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/12/2023 14:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226626

Código de Autenticação: 7d0b9dc4cf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3983/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.005081/2023-07,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **GLEYCIANE SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1318407, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, com lotação no Campus Teresina Central, para responder pela função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-01, no período de 18/12/2023 a 16/01/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Ana Lúdia de Oliveira Feitosa, matrícula SIAPE nº 1891575.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/12/2023 14:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226611  
Código de Autenticação: 5506f01a31





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3984/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000891/2022-01,

**RESOLVE:**

Retificar as portarias de Progressão Funcional do servidor William de Souza Melo, da seguinte forma:

Portaria 2.598, de 18/11/2021

**ONDE SE LÊ:**

**Classe/Nível DII-2 - DIII-1, vigência 20/06/2020,**

**LEIA-SE:**

**Classe/Nível DII-1 - DII-2, vigência 20/06/2021.**

Portaria 2.033, de 29/09/2021 ACELERAÇÃO

**ONDE SE LÊ:**

**Classe DII Nível 1, vigência 26/08/2021,**

**LEIA-SE:**

**Classe DII Nível 2, vigência 26/08/2021**

Portaria 3.160, de 30/11/2022

**ONDE SE LÊ:**

**Classe/Nível DIII-1 - DIII-2, vigência 20/06/2022,**

**LEIA-SE:**

**Classe/Nível DIII-1 - DIII-2, vigência 26/08/2023.**

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/12/2023 14:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226597

Código de Autenticação: b7de091603





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3985/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Thiago Rodrigues Barros da Silva Soares	2999136	Teresina Zona Sul	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23173.003502/2023-19

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/12/2023 15:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226864  
 Código de Autenticação: 11808a0ee0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3986/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** ,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001406/2023-39,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 14/12/2023, ao servidor **Elkejer Ribeiro da Cruz**, matrícula nº 2177961, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde, realizado pela Universidade Luterana do Brasil, e apresentado o diploma de conclusão correspondente.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/12/2023 15:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226833  
Código de Autenticação: 7f8b6449e1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3987/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.001024/2023-85,

#### RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 18/12/2023, ao servidor **Cleiton de Sousa Teixeira** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 1265185, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Docência do Ensino Superior no Centro Universitário Internacional Signorelli, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/12/2023 15:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226867

Código de Autenticação: c701b5b24b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3988/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.004005/2023-30,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **SHIRLEY RAQUEL FRAZÃO LOPES**, matrícula SIAPE nº 1901621, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria, para responder pelo cargo de Diretora de Extensão Tecnológica Comunitária da Pró-Reitoria de Extensão, código CD-4, no período de 12/12 a 21/12/2023, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Samara Cristina Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1561505.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/12/2023 16:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226920

Código de Autenticação: 3d51893165





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3989/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000749/2023-14,

**RESOLVE:**

Reconhecer o servidor **MATEUS SANTOS MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1762813, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Campo Maior, como substituto no cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 13/12 a 15/12/2023, em virtude de viagem a serviço do titular do cargo, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/12/2023 16:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226898  
Código de Autenticação: a2b3e7a6a2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3990/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001426/2023-90,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição de Diretor-Geral do Campus Angical do IFPI.

**Segmento Docente:**

Hilquias Santos de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2156568 (Presidente);

Antônio Atenilde Rufino da Silva, Matrícula SIAPE: 2752286;

José Nazareno Alves Rodrigues, Matrícula SIAPE: 1320032.

**Segmento Técnico-Administrativos em Educação:**

Washington José Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE: 1107131;

Doany Pereira da Silva, Matrícula SIAPE: 3334249;

Guilherme Henrique Vieira de Alencar, Matrícula SIAPE: 3323694.

**Segmento discente:**

Heloísa Agápiton Furtado do Nascimento, Matrícula 2023119ISADM0008;

Ketelly Barros Santiago, Matrícula 2022119ISALM22;

Riquelmes da Silva Ferreira, Matrícula 2020119IALM34.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

## Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/12/2023 17:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226941

Código de Autenticação: ae3348e0dd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3991/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.003695/2023-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída por meio da PORTARIA 3449/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 076, no dia 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 08:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226394

Código de Autenticação: bc2bf3aa74





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3992/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.004086/2023-78,

#### RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 20/12/2023, à servidora **Marilza Martins Monteiro** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1025902, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas na Faculdade Focus, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/12/2023 12:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227162

Código de Autenticação: f5b2b8ff7e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3993/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.004083/2023-34,

#### RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 19/12/2023, à servidora **Joara de Amorim Gonçalves** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2153949, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão Pública na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/12/2023 12:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227156  
Código de Autenticação: b17133fdb3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3994/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000719/2023-08,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a partir de 19/12/2023, a Cooperação Técnica, concedida através da Portaria nº 3289/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15/12/2022, da servidora **Franceli Mariano de Moura**, Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1605698, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, a ser realizada no Campus São João do Piauí, pelo período de 01 (um) ano.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/12/2023 12:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227087

Código de Autenticação: 7c84c96d1e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3995/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000719/2023-08,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a partir de 19/12/2023, a Cooperação Técnica, concedida através da Portaria nº 33303/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16/12/2022, da servidora **Germania Alves Carvalho**, Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 3294119, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, a ser realizada no Campus Campo Maior, pelo período de 01 (um) ano.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/12/2023 12:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227091

Código de Autenticação: e8dc869897





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3996/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.003307/2023-81,

**RESOLVE:**

Submeter, a partir desta data, ao regime de Dedicção Exclusiva, o servidor **Jefferson de Sousa Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1579379, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, com a obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários e completos, ficando impedido de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, nos termos do art. 112, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, combinado com o art. 20, Inciso 1, § 21, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/12/2023 12:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226953  
Código de Autenticação: 149d683276





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3997/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001461/2023-17,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2152058, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical do Piauí, da função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 3.855 GAB/REI/IFPI, de 4/12/2023, publicada no DOU de 5/12/2023.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 21:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227311

Código de Autenticação: 5ceeb48571





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3998/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000768/2023-32,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **DANIEL LEITE VIANA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1056676, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, código FUC-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 21:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227301

Código de Autenticação: 5c71e6fc6f





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3999/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Sandro Alexandre Marinho de Araújo	2264141	Cocal	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23183.000951/2023-88

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 21:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227238

Código de Autenticação: 9591bc2a2b





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4000/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Alfredo Werney Lima Torres	1959872	Teresina Zona Sul	DIV-1- DIV-2	01/02/2022	23173.003431/2023-46

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 21:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227240

Código de Autenticação: 825fb67e07





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4001/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** ,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001395/2023-36,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 14/12/2023, ao servidor **Flávio Pessoa Avelino**, matrícula nº 1612247, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa e histórico escolar de conclusão correspondente.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 21:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227245  
Código de Autenticação: 53a9ead95a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4002/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000924/2023-75,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 20/12/2023, à servidora **Christianny Freitas Celestino** ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2213664, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Educação Especial e Inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação da declaração e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 21:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227258  
Código de Autenticação: fedf447dc5





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4003/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira	2264267	Oeiras	DIII-2- DIII-3	12/11/2023	23184.000665/2023-11

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/12/2023 21:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227237  
 Código de Autenticação: dcde0dbc6c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4004/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Simone Freitas Pereira Costa	1052336	Floriano	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23180.001347/2023-07

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 21:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227234

Código de Autenticação: 4e4bbb8149





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4005/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000911/2023-04,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **VICTOR CARLOS SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2068568, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório-Área, com lotação no Campus Valença, para responder pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, no período de 18/12 a 22/12/2023, código FG-2, em virtude de férias do titular da função, o servidor Laécio Alfredo da Silva Martins, matrícula SIAPE nº 1911039.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 21:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227228

Código de Autenticação: 78d5b82726





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4006/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000915/2023-84,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO RICARDO CARDOSO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2300816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Valença, para responder pela Coordenação de Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, no período de 18/12 a 26/12/2023, em virtude de licença capacitação do titular da função, o servidor Oneilson Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 2151946.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 21:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227229

Código de Autenticação: 196b3a1114





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4007/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001461/2023-17,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2153449, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical do Piauí, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 09:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227316  
Código de Autenticação: e26daa40bf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4008/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001374/2023-11,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Josenara Daiane de Souza Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3136642; **Tomás Guilherme Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1250705; **Gutenberg Lira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3324894; **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1884926; **Gilson Mendes Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1045500; **Cláudio Evangelista de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2053995; **Isaías Alves Rodrigues dos Anjos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3295087; **José Nilton de Araújo Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3340555, e **Francisco Washington Soares Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1837999, para comporem o Núcleo de Estudos em Agroecologia - NEA do Campus Paulistana.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 14:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227442

Código de Autenticação: d31b66774a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4009/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000909/2023-27,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ EDIMAR LOPES DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1154789, ocupante da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-2, lotado no Campus Valença, para responder, cumulativamente, pela Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1, no período de 11/12/2023 a 02/01/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Francisca das Chagas Alves da Silva Braga, matrícula SIAPE nº 2068345.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 15:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226980  
Código de Autenticação: 32c5d48b80





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4010/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000907/2023-38,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA SOLANGE DOS REIS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2152751, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Valença, para responder pela Coordenação de Extensão do referido campus, código FG-2, no período de 15/12 a 24/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Jailson do Nascimento Silva, matrícula SIAPE nº 3160968.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 15:25:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226966  
Código de Autenticação: cc150264d1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4011/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000869/2023-42,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MATEUS SINIMBU VIANA ELIAS HIDD**, matrícula SIAPE nº 2132908, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Piriipiri, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, no período de 18/12 a 22/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Kallebe Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2406226.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 15:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226962

Código de Autenticação: e7ab8bee6a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4012/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001199/2023-91,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ROBERVAN VILANOVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2264054, ocupante da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-2, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, nos períodos de 18/12 a 23/12/2023 e de 02/01 a 12/01/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Elem Fabrícia Pereira de Sousa, matrícula SIAPE nº 1915970.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 15:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226942  
Código de Autenticação: cbf28c2cf0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4013/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.004051/2023-39,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **NAYRA CHRISTINA ANDRADE MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2242028, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, para responder pela função de Coordenadora de Registro e Diplomação da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-2, no período de 19/12 a 28/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Elisângela Moraes Silva, matrícula SIAPE nº 2154349.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 15:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226956

Código de Autenticação: ccd829d707





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4014/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001513/2023-04

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os(as) servidores(as) **Jalva Lília Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1860991, **Jeferson Luís Marinho de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1481828, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão Organizadora do Exame Nacional de Acesso - ENA, do mestrado ProfEPT, Instituição Associada (IA) IFPI/Parnaíba.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 12/01 a 02/04/2024.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 15:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227101  
Código de Autenticação: 7c6547ebf5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4015/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** ,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000997/2023-87,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 18/12/2023, ao servidor **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa**, matrícula nº 1319025, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Biotecnologia Renorbio, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma de conclusão correspondente.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 16:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227514  
Código de Autenticação: 8fb21d12ba





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4016/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Elba Borges da Silva Soares	2998762	Paulistana	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23178.001363/2023-31

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 16:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227506  
 Código de Autenticação: 61a2a6ab67





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4017/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	José Moreira de Sousa	2998829	São Raimundo Nonato	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23175.001165/2023-05

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 16:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227503  
 Código de Autenticação: 5c4f7e0792





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4018/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** ,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.001048/2023-54,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 18/12/2023, ao servidor **Erisvaldo Ramalho dos Santos Júnior**, matrícula nº 1293212, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física em Rede, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e apresentado a ata de defesa e histórico escolar de conclusão correspondente.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 16:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227516  
Código de Autenticação: 2451710815





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4019/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Darlane Freitas Morais da Silva	2998232	São João do Piauí	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23186.001658/2023- 16

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 16:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227509

Código de Autenticação: 208c9343aa





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4020/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Wandemberg Rocha Freitas	1401405	Paulistana	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23178.001351/2023-14

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 16:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227499

Código de Autenticação: b4262b656a





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4021/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Layanna Cibelle de Sousa Assunção Carvalho	1041289	Pedro II	DIII-1- DIII-2	27/12/2022	23185.000956/2023-91

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 16:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227491  
 Código de Autenticação: 610f0cf72d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4022/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001211/2023-68,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO VINICIUS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3324038, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para responder pela Coordenação de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, no período de 29/12/2023 a 17/01/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro, matrícula SIAPE nº 3122604.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 16:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227299  
Código de Autenticação: fb1da3f68a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4023/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001212/2023-11,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 3339959, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para responder pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-1, no período de 29/12/2023 a 12/01/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor José Ivonete Paes de Oliveira Júnior, matrícula SIAPE nº 2152385.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 16:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227280

Código de Autenticação: 426ba0a1ad





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4024/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001402/2023-08,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **IJAN DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2068517, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Paulistana, para responder pela Chefia de Gabinete do referido campus, código FG-1, no período de 25/12/2023 a 01/01/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Leonardo Victor da Luz Rocha, matrícula SIAPE nº 3007374.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 16:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227230

Código de Autenticação: 1e44fbfa4e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4025/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** ,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000921/2023-51,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 19/12/2023, ao servidor **Fabiano de Cássio Borges Gois**, matrícula nº 1270034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Picos*, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Letras, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado a ata de defesa e histórico escolar de conclusão correspondente.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 16:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227521  
Código de Autenticação: e424477047





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4026/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000999/2023-76,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 19/12/2023, ao servidor **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa**, matrícula nº 1319025, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biotecnologia Renorbio, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 16:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227529  
Código de Autenticação: 51c17aa9d6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4027/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005155/2023-05,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 20/12/2023, à servidora **Claudete Bandeira Cordeiro**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2178075, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão Pública na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 16:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227528

Código de Autenticação: ee72925666





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4028/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001312/2023-17,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 28/08/2023, à servidora **Andreia Luciana Macedo**, matrícula nº 1320612, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre, que somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 16:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227525  
Código de Autenticação: 6758e67968





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4029/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002652/2022-26,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Laurelli Joan Vieira da Silva**, Técnico em Eletromecânica, matrícula SIAPE 1614798, **Jayane Alves de Brito Oliveira**, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE 2179049, **Luiz de Sousa Filho**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 1215793, **Úrsula Maria Franco Monteiro Malaquias**, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE 2178382, **Cristiane Albuquerque de Medeiros**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE 2154987, **Ana Maria dos Santos**, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE 2178278, **Kennya Martins de Melo Sousa Cunha**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1837821, **José Luiz de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1901728, e **Elisângela Moraes Silva**, Revisora de Textos Braille, matrícula SIAPE 2154349, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Geral da Reitoria - Exerício 2023 - de bens permanentes (móveis/imóveis) e bens materiais de consumo, com prazo de 90 (noventa dias) para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/12/2023 10:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227580  
Código de Autenticação: 76877a04e0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4030/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23182.001457/2023-41,

**RESOLVE:**

Remover, a partir desta data, a servidora **Francisca das Chagas da Silva Alves**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2152058, com lotação no *Campus* Angical, para o Campus Avançado José de Freitas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/12/2023 11:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227422  
Código de Autenticação: 06455fe8a6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4031/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003519/2023-68,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **NELYMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1656050, ocupante da função de Coordenadora do Curso de Design de Modas, código FUC-1, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretora de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 09/12 a 22/12/2023, em virtude de licença médica da titular o cargo, a servidora Mariana de Moraes Sousa, matrícula SIAPE nº 1734745.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/12/2023 11:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227741

Código de Autenticação: 0c66c70484





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4032/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000734/2023-05,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 22/12/2023, o servidor **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula SIAPE nº 3293661, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, da função de Coordenador Pedagógico do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.269/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10/04/2023, publicada no DOU de 11/04/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/12/2023 11:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227722  
Código de Autenticação: 844dee24d1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4033/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000888/2023-79,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FERNANDO TEIXEIRA SOARES**, matrícula SIAPE nº 2178365, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Piriipiri, para responder pela Coordenação do Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, no período de 29/12/2023 a 15/01/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Saulo Andreane Silva Cardoso, matrícula SIAPE nº 2132184.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/12/2023 11:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227574

Código de Autenticação: 2dcca636a9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4034/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23174.000721/2023-28,

**RESOLVE:**

Remover, a partir de 22/12/2023, o servidor **Manoel Pereira dos Santos Neto**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE nº 3293661, com lotação no *Campus Uruçuí*, para o Campus Angical.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/12/2023 11:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227556  
Código de Autenticação: 5d9981b39f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4035/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001473/2023-33,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **ANDREANE GOMES COELHO**, matrícula SIAPE nº 2151379, cupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Angical, para responder pela Direção de Ensino do referido campus, código CD - 3, no período de 22/12/2023 a 14/01/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Daniel Ribeiro da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2151379.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/12/2023 11:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227711  
Código de Autenticação: Ofed277000





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4036/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003849/2023-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetivar, com efeitos a partir de 02/01/2024, a cessão do servidor **Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1287949, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, para exercer o cargo de Diretor de Sistema e Infraestrutura de TIC da PROTIC/UFDPAr (código CD-3), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º - A cessão será concedida por prazo indeterminado - Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 26/12/2023 10:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222957  
Código de Autenticação: 0c5a63a76a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4037/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001373/2023-76,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **William Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2262150, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 08/01 até 06/04/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 26/12/2023 17:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228031

Código de Autenticação: 2f496fc108





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4038/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000983/2023-63,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2318962, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Pedro II, para início da etapa da dissertação do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT/IFPI), no período de 02/01 até 31/03/2024, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 26/12/2023 17:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228040  
Código de Autenticação: 6dfb744d80





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4039/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.004048/2023-15,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Lízia Barbosa Rocha**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2406404, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, em exercício na Pró-Reitoria de Administração, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 11/01 até 10/02/2024, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 26/12/2023 17:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228043  
Código de Autenticação: 5ef2df1428





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4040/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001354/2023-40,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Welkson Pinheiro do Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2151590, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, para início da redação da dissertação do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT/IFPI), no período de 09/01/2024 até 08/02/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 26/12/2023 17:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228030  
Código de Autenticação: c9308e08ab





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4041/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005117/2023-44,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, com efeitos a partir desta data, o servidor **EDUÍLSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1287949, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Geoprocessamento do referido campus, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.838/GAB/REI/IFPI, de 26/05/2023, publicada no DOU de 30/05/2023.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 26/12/2023 17:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227971  
Código de Autenticação: fbffbb98a4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4042/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005171/2023-90,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 03/01/2024, o prazo de validade do Edital nº 20/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28/12/2022, publicado no DOU de 04/01/2023, referente à Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - Área: Gestão Ambiental, do Campus Teresina Central, realizado nos termos de que trata o Edital nº 19/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 06/12/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 26/12/2023 17:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227962  
Código de Autenticação: 787d1e7ce9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4043/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000728/2023-91,

**RESOLVE:**

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Francisco José de Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 276295, lotado no Campus Teresina Central, para ministrar, de forma remota, a disciplina Segurança do Trabalho, com carga horária de 60 horas, no Curso Técnico de Logística (módulo II), período de 2024.1, no campus Campo Maior.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 26/12/2023 17:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227936

Código de Autenticação: 8fe04b30cc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4044/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003082/2023-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Vítor Marques Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 6276336, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação, ofertado pela Universidade Autônoma de Assunção - Paraguai, no período de 29/12/2023 a 10/01/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 26/12/2023 17:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227933

Código de Autenticação: 63285b6762





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4045/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005117/2023-44,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Daniel Silva Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1887133, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, para responder pela função de Coordenador do Curso de Especialização em Geoprocessamento do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/12/2023 08:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228005  
Código de Autenticação: f45b455a46





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4046/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003873/2023-01,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Úrsula Maria Franco Monteiro Malaquias**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2178382, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para participar do Curso de Libras Básico (Carga Horária-130h), no período de 08/01 a 06/02/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/12/2023 09:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228056

Código de Autenticação: 5bf67f87bb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4047/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000700/2023-11,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 19/07/2023, à servidora **Áquila Sales de Souza Lucas**, matrícula nº 3324797, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/12/2023 11:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228135  
Código de Autenticação: 90498c2ec1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4048/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001423/2023-13,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Jerrildo de Sousa Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1560184, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 15/01 a 13/04/2024, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/12/2023 09:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228205  
Código de Autenticação: f02894a43d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4049/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001431/2023-51,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Isabel Pereira de Oliveira Holanda**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2133701, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 15/01 a 13/04/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/12/2023 09:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228200  
Código de Autenticação: ecec519e83





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4050/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, WILLIAM DE SOUSA DAMASCENO, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível Intermediário, Código 701.233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Cocal, código de vaga nº 0813533.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/12/2023 11:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228340

Código de Autenticação: 674d1a9f90





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4051/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, JALISSON DOS SANTOS HENRIQUE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Informática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0954566.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/12/2023 13:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228337

Código de Autenticação: c41be610b7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4052/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, FRANCISCO BERGSON ARAUJO GOMES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Matemática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Uruçuí, código de vaga nº 0954565.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/12/2023 13:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228336

Código de Autenticação: 4b2d667c53





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4053/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CARLOS EDUARDO SOARES DE MARIA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Matemática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Corrente, código de vaga nº 0954564.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/12/2023 13:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228334

Código de Autenticação: 5b82422488





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4054/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ERIKA FEITOSA DE SOUSA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Engenharia Civil, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Floriano, código de vaga nº 0954563.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/12/2023 13:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228331

Código de Autenticação: d522ce0e68





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4055/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Disciplinas Pedagógicas, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* São João do Piauí, código de vaga nº 0213012.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/12/2023 13:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228329

Código de Autenticação: 458c67568b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4056/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, GIL SANDER PRÓSPERO GAMA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Gestão Ambiental, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Corrente, código de vaga nº 0954561.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/12/2023 13:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228328

Código de Autenticação: cc263f4003





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4057/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CECILIA SANTOS SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Química, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0954560.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/12/2023 13:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228325

Código de Autenticação: 223945ae92





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4058/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Direito, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Corrente, código de vaga nº 0954559.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/12/2023 13:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228322

Código de Autenticação: c856bf30bb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4059/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000722/2023-72,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Raimundo Nonato Leal**, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2150959, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Uruçuí, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 15/01 a 14/02/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/12/2023 13:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228196  
Código de Autenticação: a6a4aaa5c8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4060/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23178.001384/2023-56,

**RESOLVE:**

Remover, com efeitos a partir de 31/12/2023, a servidora **Luciana Maria Guimarães e Silva**, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, matrícula SIAPE nº 2319237, com lotação no *Campus* Paulistana, para o Campus Teresina Zona Sul, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/12/2023 17:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228208

Código de Autenticação: afb5e43203





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4061/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.001052/2023-12,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 21/12/2023, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **Stella Fernandes Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1299932, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0938236, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 29/12/2023 10:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228430

Código de Autenticação: 6c3300bcf5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4062/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001494/2023-59,

**RESOLVE:**

Dispensar, com efeitos a partir de 02/01/2024, o servidor **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, CPF nº 031.910.463-05, Matrícula SIAPE nº 3157360, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, Código FG-2, do referido campus, para a qual foi designado através da Portaria nº 2.060 - GAB/REI/IFPI, de 05/10/2021, publicada no DOU de 08/10/2021.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 29/12/2023 12:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228459  
Código de Autenticação: a96bdca529





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 4063/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001494/2023-59,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Washington José Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, CPF nº 069.908.053-31, Matrícula SIAPE nº 1107131, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, Código FG-2, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 29/12/2023 15:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228462

Código de Autenticação: aeb3d8fcfc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 86/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria nº 3.803, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir comissão para realização de eleição para Comissão Eleitoral do Campus Angical, que conduzirá consulta à comunidade acadêmica do Campus para escolha de Diretor-Geral Pro Tempore.

Art. 2º. Designar **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 2152058 (Presidente da comissão), **Eliane Maria Soares Ribeiro Alencar**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1873630 e **Gislane Aparecida Alves de Araújo**, Representante discente, Matrícula: 2020119IALM08, para comporem a comissão.

Art. 3º. Determinar o prazo de até 15 (quinze) dias para realização da eleição, a contar da data da publicação dessa Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA**

Diretora-Geral Pro Tempore

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 01/12/2023 11:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222629

Código de Autenticação: 5343cf0506





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 87/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria nº 3.803, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (Fiscal Titular) e **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251 (Fiscal Substituto), para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e o Grupo Informal representado por Francisco das Chagas Rodrigues da Silva Júnior, para prestação de serviço de entrega de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2021.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral Pro Tempore

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 22/12/2023 13:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227778

Código de Autenticação: 93704b981b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 88/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria nº 3.803, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (Fiscal Titular) e **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 04/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI para prestação de serviço de copa e cozinha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 44/2023, de 29 de maio de 2023.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral Pro Tempore

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 22/12/2023 13:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227801

Código de Autenticação: 4145308786





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 89/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria nº 3.803, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (Fiscal Titular) e **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251 (Fiscal Substituto), para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 82/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e o Grupo Informal representado por Francisco das Chagas Rodrigues da Silva Júnior, para prestação de serviço de entrega de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2023.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral Pro Tempore

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 22/12/2023 13:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227816

Código de Autenticação: 03d2624ba4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 90/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria nº 3.803, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (Fiscal Titular) e **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251 (Fiscal Substituto), para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 83/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e o Grupo Informal representado por Leudelene Maria Ramos Silva, para prestação de serviço de entrega de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2023.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral Pro Tempore

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 22/12/2023 13:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227817

Código de Autenticação: b1efbb238e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CAMPO MAIOR  
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 69/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no campus Campo Maior: **Dayse Batista dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1761167; **Mateus Santos Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762813; **Tiago da Costa Silva Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215549, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Formação Inicial e Continuada em Olericultura e Fruticultura para Agricultura Familiar Agropecuária.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 07/12/2023 10:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224140

Código de Autenticação: 2b7169d67a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CAMPO MAIOR  
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 70/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2795042; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154074; **Ana Gabriella Moreira de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007213; e **Catarina Nery da Cruz Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154462, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de ingresso no Curso de Pós-graduação, a nível de Especialização, em Gestão Pública no Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 20/12/2023 09:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226711  
Código de Autenticação: fc921e2c4d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CAMPO MAIOR  
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 71/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Fábio de Sousa Silva**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1762349; **Germania Alves Carvalho**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE 3294119; **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1079219, **Tardelly de Araújo Cavalcante**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2264933, e **Érica Larisse Avelino Cardoso**, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE 1742996, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, Bens imóveis e materiais de consumo do Instituto Federal do Piauí-Campus Campo Maior, exercício de 2023.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 21/12/2023 14:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226754

Código de Autenticação: 3aef757974





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CAMPO MAIOR  
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 72/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 29 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813; **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, e **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 2264298, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à eventual aquisição de material de refrigeração (ar condicionado, bebedouro, climatizador) para atender às necessidades do Instituto Federal do Piauí/Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 29/12/2023 10:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228454

Código de Autenticação: 901d408b7e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 97/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Márcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 2156910, **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, Nutricionista, SIAPE: 2178064 e **Carlos Vandrê Pacheco Borges**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 2406034, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento e Aquisição de Material de Expediente.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 05/12/2023 10:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223387

Código de Autenticação: 9a526c13f4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 98/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Railton Vieira dos Santos**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2153470, **Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa**, Administrador, SIAPE: 3324150 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo planejamento e Participação na IRP 104/2023 - Aquisição de Itens Diversos ( Bebedouros e TVs) - Permanente.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 20/12/2023 11:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227071

Código de Autenticação: 83f4854005





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 62/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria Nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Aelson Barros Dias**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2053808, **Alice Silva Costa Alelaf**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3288663, **Clarissa de Araújo Moura**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1290062, **Débora Simões Araújo**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1121008, **Eduardo Cesar da Silva Nascimento**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3358667, **Elaine Paiva Vieira**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1308159, **Gleisson Silva Gomes**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1299770, **José Francisco de França Filho**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3358400, **Lucas Jairo Cervantes Bispo**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324458, **Lucas Roisenberg Rodrigues**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1410279, **Pedro da Silva Pontes Neto**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324598, **Pedro de Oliveira Junior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1937431 e **Soliane Silva Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1050142, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra do IFPI - Campus Corrente, que se realizará nos dias 24 e 25 de novembro de 2023.

LAÉCIO BARROS DIAS  
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 19/12/2023 10:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226676  
Código de Autenticação: 5d21630fe6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 63/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739 e **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 3334342, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de material permanente para aquisição de materiais personalizados para o IFPI Campus Corrente - Pregão 64/2023..

LAÉCIO BARROS DIAS  
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 22/12/2023 11:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227777

Código de Autenticação: 877bfc70e6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 64/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739 e **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 3334342, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de material permanente para aquisição de materiais personalizados para o IFPI Campus Corrente - Pregão 91/2022.

LAÉCIO BARROS DIAS  
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 22/12/2023 11:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227762  
Código de Autenticação: 54a4481513





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 84/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeada pela PORTARIA Nº 1.953, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo **23180.001332/2023-31**,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Anderson de Oliveira Freire, Engenheiro civil - Área, **SIAPE 1066875**; Flavio Alexandre Ribeiro Barbosa Lima, Técnico em eletromecânica - Área, **SIAPE 1849756**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento para a contratação de serviços comuns de engenharia, com o intuito de realizar a manutenção e conservação de suas áreas internas e externas que se encontram desgastadas pela ação do tempo (intempéries), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva

Diretora Geral - Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleide Maria Rodrigues Climaco Costa e Silva, DEE - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 01/12/2023 09:37:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222596

Código de Autenticação: cf4ccf5d01





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 85/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 14 de dezembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeada pela PORTARIA Nº 1.953, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o Processo **23180.001394/2023-42**,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Raimunda da Conceição da Silva, Assistente em Administração, **SIAPE 1757686**; Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**, Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração, **SIAPE 1459150**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação de empresa especializada em serviços de sanitização, indispensável para o cumprimento dos atuais protocolos de saúde instituídos pelos órgãos competentes e para atender à demanda do IFPI – Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva

Diretora Geral - Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleide Maria Rodrigues Climaco Costa e Silva, CONTADOR**, em 14/12/2023 14:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225786

Código de Autenticação: e969af24d1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 86/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 26 de dezembro de 2023.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO**, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.001438/2023-34.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, **Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1757686; **Aldir Rodrigues de Sousa**, Assistente em Administração SIAPE 1571479 e **Danilo Miranda e Silva**, Administrador, SIAPE 1872308, para comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento do processo de aquisição de material de expediente para atender às demandas IFPI-Campus Floriano em 2024, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

**Edenise Alves Pereira**  
Diretora Geral – Campus Floriano  
Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO, em 26/12/2023 10:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227950  
Código de Autenticação: a33cba007c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 87/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 27 de dezembro de 2023.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO**, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.001441/2023-58.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, **Marcelo Borges de Almeida**, Técnico em Áudio Visual, SIAPE 2406340; **Aldir Rodrigues de Sousa**, Assistente em Administração SIAPE 1571479 e **Danilo Miranda e Silva**, Administrador, SIAPE 1872308, para comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento do processo de aquisição de material gráfico e promocional para atender às demandas IFPI-Campus Floriano em 2024, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

**Edenise Alves Pereira**  
Diretora Geral – Campus Floriano  
Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO, em 27/12/2023 10:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228111  
Código de Autenticação: 1638111540





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 88/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO**, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.001444/2023-91.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, **Marcelo Borges de Almeida**, Técnico em Áudio Visual, SIAPE 2406340; **Aldir Rodrigues de Sousa**, Assistente em Administração SIAPE 1571479 e **Danilo Miranda e Silva**, Administrador, SIAPE 1872308, para comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento do processo de Aquisição de equipamentos de comunicação para transmissão de live, multimídia, áudio, vídeo, som e elétricos para atender às demandas IFPI-Campus Floriano em 2024, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

**Edenise Alves Pereira**  
Diretora Geral – Campus Floriano  
Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO, em 28/12/2023 11:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228347  
Código de Autenticação: 6034c5cae5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 86/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Oeiras, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2138760, **William Seixa dos Santos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 2421436 e **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, Matrícula Siape nº 3293677, Técnico de Laboratório Área, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Inventário 2023, de material permanente e dos bens de consumo, do IFPI/Campus Oeiras.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário será 06/02/2024.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

**Diretor- Geral IFPI/Campus Oeiras**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 01/12/2023 16:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222787

Código de Autenticação: 7b7d54a242





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 87/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Oeiras, **William Seix dos Santos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 2421436, **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, Matrícula Siape nº 3293677, Técnico de laboratório Área e **Moniki Raiane de Abreu Amorim**, Assistente de Alunos, Matrícula Siape nº 2216463, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Inventário 2023, de material permanente e dos bens de consumo, do IFPI/Campus Oeiras.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário será 06/02/2024.

Art.3º Revogar os efeitos da PORTARIA 86/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor- Geral IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 05/12/2023 08:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223165

Código de Autenticação: e27cf43216





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 88/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

1ª. Designar os servidores **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2215577, **Franciely Fernandes Duarte**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3294089, **Deborah Lima de Carvalho**, Psicólogo-Area, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, Técnico Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3293677, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230 e **Antonio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Eventos do IFPI/Campus Oeiras.

2ª. Revogar os efeitos da Portaria 78/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 20/12/2023 09:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226873

Código de Autenticação: e0e421d3cf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PARNAÍBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 59/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 8 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Rosalina de Souza Rocha da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1379797; **Dastur Costa Campos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1522261; **Fabiana Gomes Amado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156329; **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493796 e **Sara Jane Oliveira Carvalho**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069250; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão especial de pesquisa de demanda e construção do curso técnico Integrado ao Ensino Médio em Artes Visuais, no Instituto Federal do Piauí - Campus Parnaíba.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 08/12/2023 16:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224481

Código de Autenticação: 8356a36995





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 60/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 8 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

1. Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba: **Laís Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1136959, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155126 e **Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1867905, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de Equipamentos para o Restaurante Institucional do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 08/12/2023 16:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224478

Código de Autenticação: 3f986f4696





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 61/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Rosalina de Souza Rocha da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1379797; **Dastur Costa Campos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1522261; **Fabiana Gomes Amado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156329 e **Sara Jane Oliveira Carvalho**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069250; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão especial de pesquisa de demanda e construção do curso técnico Integrado ao Ensino Médio em Artes Visuais, no Instituto Federal do Piauí - Campus Parnaíba.
2. Revogar a Portaria 59/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 12/12/2023 16:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225281

Código de Autenticação: ed6519a24e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 62/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493796; **Buana Carvalho de Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2209186; **Ilmaria Alves Coelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318971; **Fernando Delcio Castro Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215563; **Franklin Fabricio Soares Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1980184 e **Hannah Isabel Sousa Aragao Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2213567 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de cadastro reserva para as disciplinas nas áreas de química, administração, eletrotécnica, processos gerenciais e línguas para o IFPI - Campus Parnaíba.

Art.2º Determinar que esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 14/12/2023 15:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225905

Código de Autenticação: 1371bb99d1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 63/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 3.974, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493796; **Ilmaria Alves Coelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318971; **Fernando Delcio Castro Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215563; **Franklin Fabricio Soares Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1980184 e **Hannah Isabel Sousa Aragão Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2213567 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Cadastro de Reserva) para contratação de Professor Substituto nas Áreas / Disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês, Administração, Eletrônica e Energias Renováveis para o IFPI - Campus Parnaíba.

Art.2º Determinar que esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogar a Portaria 62/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de dezembro de 2023.

THIAGO COSTA DO AMARAL

Diretor-Geral em Exercício

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Costa do Amaral, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DAP-CAMPUS PARNAIBA**, em 19/12/2023 09:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226455

Código de Autenticação: 75f6063515





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 64/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 28 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 3.974, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, lotado no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº2155126, como o responsável pelas inscrições das Notas de Empenho em restos a pagar não processados do IFPI - Campus Parnaíba.

THIAGO COSTA DO AMARAL

Diretor-Geral em Exercício

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Costa do Amaral, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DAP-CAMPUS PARNAIBA, em 28/12/2023 15:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228387  
Código de Autenticação: 1e26d612fa





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 104/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 541/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

#### RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Lívia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista, SIAPE 2086983; **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório, SIAPE 3157447; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, SIAPE 2325453; a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à Aquisição de Recarga de gás 2023-2 Pregão Campo Maior, para o Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 05/12/2023 15:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223489  
Código de Autenticação: bae1f9a37c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 106/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Rudy Camilo Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1837991; **Etielle Barroso de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123927; **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2124056; **Esterfania Araujo Barbosa Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2299221; **Rafael da Costa Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123998; **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1319025; **SHIRLEY SILVA SOUSA**, Discente, Matrícula 2020123LBIO0136, CPF 082.146.663-17; **FRANCISCO OSMILDO DO CARMO NETO**, Discente, Matrícula 2020123LBIO0292, CPF 059.684.873-05; **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA UCHÔA**, Discente, Matrícula 2020123LBIO0039, CPF 089.147.763-28; **FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA**, Discente, Matrícula 2020123LBIO0209, CPF 075.609.883-18; **CLEYNIANE DE OLIVEIRA LIMA**, Discente, Matrícula 2020123lbio0322, CPF 079.604.393-03; **JOELMA DE CASTRO SOARES**, Discente, Matrícula 2020123lbio0314, CPF 078.958.453-06; **NÍVIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Discente, Matrícula 2020123LBIO0357, CPF 085.970.113-19; **ALANA FERNANDES DA SILVA**, Discente, Matrícula 2020123LBIO0152, CPF 082.175.033-03; **GISLENE GOMES JULIÃO**, Discente, Matrícula 2020123LBIO0187, CPF 061.444.593-08; **VITOR HUGO OLIVEIRA MELO**, Discente, Matrícula 2020123LBIO0276, CPF 025.058.731-94; **ANDREIA GOMES DE ANDRADE**, Discente, Matrícula 2022123LBIO0228, CPF 102.412.143-78; **BIANCA BEZERRA DO NASCIMENTO**, Discente, Matrícula 2022123lbio0015, CPF 076.227.063-29; **DOUGLAS HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA**, Discente, Matrícula 2022123LBIO0023, CPF 082.660.363-73; **ALANA MARIA DE SOUSA MARTINS**, Discente, Matrícula 2021123lbio0221, CPF 072.832.693-04; **SHAYLA DOS SANTOS COSTA**, Discente, Matrícula 2020123lbio0268, CPF 066.150.163-97; **VICTOR MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO**, EGRESSO, Matrícula 20181P2BIO0010, CPF 078.241.483-43; para constituírem a Comissão Organizadora da IV Semana da Biologia do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 21/11/2023 até o dia 09/02/2024, para a realização dos trabalhos da referida comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 11/12/2023 11:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224774

Código de Autenticação: 09f9b3733a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 107/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 14 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 554/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI,

#### RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em administração, SIAPE 3220338; **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório, SIAPE 3157447; **Rafael Martins Nascimento**, Técnico em eletrotécnica, SIAPE 1046819; a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à Contratação de Prestação de Serviços de Combate à Incêndio, para o Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 14/12/2023 15:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225944

Código de Autenticação: b20a2ed42b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 108/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 14 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Rafael Martins Nascimento**, Técnico em eletrotécnica, SIAPE 1046819; **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em administração, SIAPE 3220338; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, SIAPE 2325453; **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório, SIAPE 3157447; a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à Aquisição de aparelhos de equipamentos de climatização e refrigeração para atender as necessidades do IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 14/12/2023 16:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225979  
Código de Autenticação: 911daed578





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX  
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000  
Fone: (86) 3131-1487 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 64/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 3968/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022-CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25/08/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Avançado Pio IX: **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Matrícula SIAPE 3357531; **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324554 e **Cillas Pollicarto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE 1065051; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente, conforme consta no Processo nº 23190.000348/2023-15.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍCARO CARLOS DE CARVALHO  
Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Icaro Carlos de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/12/2023 10:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226763

Código de Autenticação: f631c89965





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX  
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000  
Fone: (86) 3131-1487 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 65/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 3968/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022-CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25/08/2022, e o constante nos Art. 137, 138, 139 e 140 da Organização Didática do IFPI

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Permanente, nos termos do Parágrafo Único, Art. 139, da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, para apurar possíveis infrações disciplinares envolvendo os discentes.

Art. 2º Designar os servidores **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, mat. SIAPE 3357531; **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, mat. SIAPE 3324554 e **Cillas Pollicarto Da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, mat. SIAPE 1065051, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Permanente;

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para, observada a legislação vigente, encaminhar o parecer da comissão à Diretoria-Geral do Campus;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 64/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

ÍCARO CARLOS DE CARVALHO

Diretor-Geral em Exercício do IFPI - Campus Avançado Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Icaro Carlos de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227520

Código de Autenticação: ba51677852





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PIRIPIRI  
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 69/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Wagner Veras Meneses, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula 1065389, processo nº 23176.000884/2023-96.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento à aquisição contrato ativo para os serviços de recarga de gás de extintores do *Campus* Piripiri - referente à participação na IRP 74/2023, gerenciada pelo IFPI/*Campus Floriano*;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Will Jadson de Jesus Cavalcante** – Matrícula 1910994;

Integrante Requisitante: **Wagner Veras Meneses** – Matrícula 1065389;

Integrante Administrativo: **Ailton Carvalho Alcantara** – Matrícula 2153463.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA  
Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 21/12/2023 11:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227481

Código de Autenticação: 136ede9164





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Fone: (86) 9582-9901 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 121/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL em exercício DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 3.763, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Ciro Matheus Coelho Arrais**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943760, **Hérica Marília Barbosa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324614, **Welson Dias de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3293390, e **Kelson Silva Coutinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959747, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Evento, de caráter específico, que atuará na Solenidade de Formatura dos discentes dos cursos Técnicos Integrados em Administração e em Informática do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, em 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Pela colaboração, os membros receberão Declaração de organização/coordenação de eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO FERREIRA LOURENÇO**  
Diretor-Geral *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Ferreira Lourenco, DEE - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 11/12/2023 16:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224882

Código de Autenticação: 969b6fe01d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Fone: (86) 9582-9901 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 122/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no FORMULÁRIO 96/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de empresa especializada para serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, através de participação na IRP 74/2023 - 158146, gerenciada pelo IFPI Campus Floriano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**FRANCISCO FERREIRA LOURENÇO**  
Diretor-Geral *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Ferreira Lourenco, DEE - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 21/12/2023 16:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227450

Código de Autenticação: 1288464a7f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Fone: (86) 9582-9901 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 123/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no FORMULÁRIO 97/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604 para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de controle sanitário integrado, no combate a vetores e pragas urbanas: dedetização, descupinização e desratização, através de participação na IRP 96/2023 - 158146 do Campus Oeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**FRANCISCO FERREIRA LOURENÇO**  
Diretor-Geral *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Ferreira Lourenco, DEE - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 21/12/2023 16:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227476  
Código de Autenticação: a640352f83





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 199/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 93/2023 - DPED/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 1 dezembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Crisvania de Castro Aquino**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1560074, **Adriano Mesquita da Silva**, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1901979, **Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 276036, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de sindicância para averiguação de infração disciplinar cometida pelos discentes **ANDRESSA FERREIRA ALVES** (2023211SACL0030) e **DIAN CARLOS LIMA DE ARAUJO** (2023111JFOC0002) do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 20 (vinte) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 04/12/2023 09:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222741

Código de Autenticação: 5688608aa9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 200/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 46/2023 - CMPR/DAP/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Henrique Miller Andrade Gomes**, Técnico em Eletrônica, Matrícula SIAPE nº 1800350 e **Danilo Macedo Mateus**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2154093, para comporem a equipe de planejamento que será incumbida da adesão de IRP nº 105/2023 para aquisição de material de consumo e permanente destinado para Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 04/12/2023 09:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222706  
Código de Autenticação: 51a95349b6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 201/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 26/2023 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 04 de dezembro 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 51562 (fiscal titular) e **Raimundo Nonato dos Santos**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 276157 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de **serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II - lixo tipo comum no campus TERESINA CENTRAL e no campus AVANÇADO DIRCEU**, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 05/12/2023 15:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223323

Código de Autenticação: f30beb7137





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 202/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o FÍCIO 17/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 05 de dezembro 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Ricardo de Souza Oliveira**, técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 1215800; **Francieric Alves de Araújo**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2459347; **Reinaldo de Araújo Lopes**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2486224; **Renato Sérgio Soares Costa**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1466076; **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1969581 e **José dos Santos de Moura**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2699932, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Diretora Inventariante (CDI) 2023 com competência para dirigir, acompanhar, monitorar o trabalho de inventário anual de 2023, sob assessoramento técnico da Comissão Técnica Inventariante.

Art. 2º O prazo de realização dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 06/12/2023 15:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223837

Código de Autenticação: 1dc2e0e0d5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 203/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 17/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 05 de dezembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Jânio Ricardo Nunes Lima**, Técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 1664528; **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE 2327315 e **Danilo Macedo Mateus**, técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 2154093, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante da Diretoria de Administração e Planejamento (CLI/DIAP) 2023, competindo-lhes o levantamento físico dos bens imobilizados da DIAP e setores subordinados.

Art. 2º O prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 07/12/2023 08:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223989

Código de Autenticação: a8d6d4c6c3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 204/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 17/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 05 de dezembro 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Marcos Vinícius Silva Santana**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1512877; **Meirylane Filgueiras do Vale**, técnica em contabilidade, matrícula SIAPE 2132242 e **Thaíza Oliveira dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica Inventariante (CTI) 2023, com competência de coordenação, assessoramento, consolidação e apoio técnico do Inventário anual de 2023 do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 07/12/2023 08:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223982

Código de Autenticação: e1ed5c5f5b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 205/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 21/2023 - NEADTC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor: Marcelo Ricarte Pinho, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886535, Coordenador do Curso Técnico em Microempreendedor Individual, modalidade EaD do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 22/12/2023 10:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227713

Código de Autenticação: 799a597437





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 83/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 14 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1883386, **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1808160, e **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879587, para, sob presidência do primeiro, constituírem uma comissão de planejamento da contratação dos serviços de dedetização do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 14/12/2023 16:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225925

Código de Autenticação: 83984e633c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 84/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1883386, **Creusa Maria Costa Dias**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2132270, e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência do primeiro, constituírem uma comissão de planejamento para contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES

Diretor-Geral em exercício

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Andre Meneses Queiroz Alves**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEPAP-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 19/12/2023 13:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226852

Código de Autenticação: 1a79867090





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 85/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste instituto, **Geraldo Pereira de Sá Neto**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1614281, **Francisco Janiel de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1689932 e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de planejamento de aquisição de materiais de consumo de informática e softwares para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES

Diretor-Geral em exercício

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Andre Meneses Queiroz Alves**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEPAP-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 19/12/2023 13:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226849

Código de Autenticação: beedeba947





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 86/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Valdênia Pinto de Sampaio Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1788050, **Irineu de Sousa Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Campus Teresina Central), Matrícula SIAPE nº 1667203, **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1453599, **Erika Galvão Figueredo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Campus Cocal), Matrícula SIAPE nº 1950608, **Ricardo Basilio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Campus Teresina Central), Matrícula SIAPE nº 2581456, **Edvaldo Cesar da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Campus Avançado Teresina Dirceu Arcoverde), Matrícula SIAPE nº 1508842, e **Caroline Pinto Guedes Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579361, para, sob presidência da primeira, constituírem a comissão de acompanhamento da seleção de estudantes para a Especialização em Educação Física e Saúde (EAD) do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES

Diretor-Geral em exercício

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Andre Meneses Queiroz Alves**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEPAP-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 20/12/2023 17:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227264

Código de Autenticação: 70c626739c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 87/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 22 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Teresina Zona Sul, **Ronaldo Teixeira Lopes**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1673999; **Francisco Janiel de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1689932; **Kleiry Maria de Sousa Macedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2069001; **Lis Helena Mendes da Silva**, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2069373; **Rudney do Carmo Paz**, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901676; **Vanessa Abreu Passos Paiva de Vasconcelos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581352; **Vanessa Aguiar dos Santos Andrade**, Técnica em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2409658; **Yelone Moura e Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1832262; **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890 e **José Orlando da Silva Junior**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2177907, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, Imóveis e Móveis do Instituto Federal do Piauí (IFPI), Campus Teresina Zona Sul, ano 2023.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES

Diretor-Geral em exercício

## IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Andre Meneses Queiroz Alves**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEPAP-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 22/12/2023 16:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226869

Código de Autenticação: cd75b59a66





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 71/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotadas no Campus Uruçuí, Fábio Oliveira Diniz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1860972, Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1902802, Dayonne Soares dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1959251, Raimundo Nonato Leal, Contador-Área, Matrícula SIAPE 2150959, para, sob a presidência da primeira, formarem a Comissão de Construção de área de convivência e arborização do campus Uruçuí, tendo em vista a doação de madeira feita pela Secretaria de Meio Ambiente ao Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 01/12/2023 10:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222614  
Código de Autenticação: 1ddbe05c55





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 72/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar os servidores **Manuela Sampaio Andrade Bortolozzo**, SIAPE 1762505, Cargo Nutricionista, **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, SIAPE 1902802, Cargo Psicólogo, e **Liliane Pereira da Silva Dias**, SIAPE 2150828, Cargo Assistente em Administração, para comissão de elaboração de estudos preliminares para realizar aquisição de bens permanentes para o restaurantes institucional do Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES  
Diretor Geral do IFPI  
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 07/12/2023 16:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224252

Código de Autenticação: 32a884be57

